CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811 Estado de São Paulo

> E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> > INDICAÇÃO Nº 397/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

1 2 ABR 2021

PRESIDENTE

Considerando que muitos são os munícipes que se queixam da falta de informações de seus familiares internados por COVID 19;

Considerando que, não se sabe por que motivo, mesmo os pacientes internados na enfermaria, conscientes portanto, não podem portar celulares, ficando isolados de suas famílias, o que se afigura incompreensível;

Considerando a evidente e justa preocupação das famílias que buscam constantemente por informações de seus familiares internados e, do outro lado, os doentes que estão isolados de suas famílias e, pela gravidade da doença, sentem-se desacolhidos;

Considerando que o aconchego em uma hora difícil que perdura tal doença é de fundamental importância, proporcionando que haja uma união de fatores para que a família, o doente e os funcionários da Santa Casa se sintam amparados de forma humanitária;

Considerando que a situação de desamparo emocional não pode se perpetuar, posto que é imprescindível criar junto à Santa Casa um programa de apoio e acolhimento, com assistentes sociais e psicólogas e demais profissionais "anjos da guarda", em todos os períodos de atendimento, para prestar informações de pessoas internadas em enfermaria e UTI com COVID 19 para seus respectivos familiares.

Diante dessas considerações *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de criar um programa de acolhimento aos internados com COVID 19, junto à Santa Casa (enfermagem e UTI) conforme acima descrito.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Sandra Valéria Vadalá Muller

Vereadora

dmal